

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 20.074/2024 - SESAU, referente ao 2º **Termo Aditivo (PRAZO E VALOR)** do **Contrato nº 001.01.11.2022 – SESAU/PMA**, oriundo da Secretária Municipal de Saúde - SESAU, celebrado com **A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.377.150/0001-68**, que tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de monitoramento para as salas de grave das Unidades de Pronto atendimento – UPA; D. Helder Câmara, Dr. Nonato Sanova, Carlos Mariguela, Dr. Daniel Berg, incluindo manutenção preventiva e corretiva. O presente termo aditivo tem como a renovação do prazo de vigência contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/11/2024 e haverá acréscimo no percentual de 24,75928% do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrente do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária

Funcional Programática: 1030200012.283; 1030200012.328

Elemento Despesa: 339039-12

Fonte: 16000000; 16210000; 16593120; 16593110

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 2.176.800,00 (dois milhões cento e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Consta nos autos: Ofício nº 402/2024 – GAB-SESAU, solicitando a prorrogação de prazo referente ao Contrato; Contratada com resposta **FAVORÁVEL** ao ofício nº 402/2024; Parecer jurídico nº 556/2024 – ASSJUR/SESAU; Mapa comparativo de preços; Cópias do Contrato original, certidões e Aditivos anteriores com as respectivas publicações no Diário Oficial; Justificativa e autorização assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, Sra. Dayane Da Silva Lima; Acato da PROGE do parecer jurídico nº 556/2024 através do Despacho 46- 20.074/2024.

Com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais regras insculpidas pela Lei de Licitações, declaramos, que o referido Termo Aditivo se encontra:

(X) Revestido totalmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado se encontra revestido das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a **Contrato nº 001.10.11.2021 – SESAU/PMA**, celebrado com **A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.377.150/0001-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL**

68 e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 08 de novembro de 2024.